CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1.187, DE 03 DE JULHO DE 2014.

Concede o Título de Cidadão Santanense Honorário
A Senhora Graziela Cuadro Posada.

O Senhor Vereador GILBERT GUILHERME SALDIVIA GISLER, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a Senhora GRACIELA CUADRO POSADA o *Título de Cidadã Santanense Honorária,* pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 03 de julho de 2014.

Vereador GILBERT GUILHERME SALDIVIA GISLER
Presidente

Registre-se:

Vereador TATIANE JARDIM MARFETAN
1º Secretária